
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Despacho n.º 1226/2013 de 28 de Junho de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 13 de junho de 2013, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo - Terceira, com vista à comparticipação das despesas relacionadas com a manutenção de equipamentos da rede de gases medicinais no Centro Geriátrico e Lar de Idosos, até ao montante máximo de 11.119,27€ (onze mil, cento e dezanove euros e vinte e sete cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, inscrita no orçamento do ano de 2013.

13 de junho de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Landa Gonçalves Mano*.